



## **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0471.6/2019**

**Autoriza a permuta de imóvel no Município de São Carlos e a doação de imóvel no Município de São Francisco do Sul e estabelece outras providências.**

**Autor:** Governo do Estado

**Relator:** Deputado Fernando Krelling

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei que autoriza a permuta de imóvel no Município de São Carlos e a doação de imóvel no Município de São Francisco do Sul e estabelece outras providências.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão plenária do dia 04 de dezembro de 2019, foi distribuído na Comissão de Constituição e Justiça na mesma data e aprovada por unanimidade no dia 10 de dezembro de 2019.

No dia 10 de dezembro de 2019 fui designado Relator deste projeto nesta Comissão de Finanças e Tributação.

É o relatório.

### **II – VOTO**

Cabe analisar nesta Comissão assuntos relativos aos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual conforme prescreve o inciso II do Art. 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



Segundo exposição de motivos e documentos acostados nos autos a permuta imóvel estadual com imóvel da CIDASC e posterior doação se deve a regularização fundiária no Município de São Francisco do Sul.

Os três imóveis da CIDASC que se localizam na cidade de São Francisco do Sul estão ocupados pelos moradores da localidade de Portinho – Bairro Paulas, fls. 20-21, com aproximadamente 150 famílias e com renda média de 3 (três) salários mínimos, e a Prefeitura tem o interesse de regularizar esta área, fl. 11.

A permuta e posterior doação de imóvel não importará em aumento da despesa pública ou diminuição de receita do Estado.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0471.6/2019, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

**FERNANDO KRELLING**

Deputado Estadual